

## AVISO

### **Projeto de Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Santa Comba Dão**

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2013, deliberou, por unanimidade, submeter o "**Projeto de Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Santa Comba Dão**"

a apreciação pública, nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

O referido anúncio foi publicado no Diário da República, 2ª série, nº 47, de 07 de Março de 2013, através do aviso nº 3397/2013.

Os interessados podem, querendo, dirigir, por escrito, as suas sugestões, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal de Santa Comba Dão, Largo do Município, nº 13, em 3440-337 Santa Comba Dão ou para o e-mail [geral@cm.santacombadao.pt](mailto:geral@cm.santacombadao.pt).

O referido projeto de Regulamento encontra-se à disposição do público, para consulta, nos serviços administrativos, durante as horas normais de expediente e ainda no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt).

Para conhecimento geral se torna público o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e ainda no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt). -----

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 11 de Março de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,